



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 135/2019

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 – DISPENSA Nº 005/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.904/0001-86, situado à Rua Antônio Simão Mauad, nº 149, Bairro Centro, Itajubá/MG, neste ato representada por seu sócio/gerente, **Sr. Fábio Carvalho de Castro**, inscrito no CPF sob o nº 041.239.686-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 135/2019, Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA e o VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR e a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR*

*O presente contrato será reajustado no valor de R\$ 700,08 (setecentos reais e oito centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA vigente, a partir de 03/01/2022.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de janeiro 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 23 de dezembro 2021.

Adilson dos Santos

Assinado de forma digital por  
Adilson dos Santos  
Dados: 2022.01.12 15:03:00  
-03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

FABIO CARVALHO DE  
CASTRO:0412396866  
0

Assinado de forma digital por  
FABIO CARVALHO DE  
CASTRO:04123968660  
Dados: 2022.01.14 13:54:06 -03'00'

Agit Soluções Ambientais Ltda - Epp  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1ª maiane melandona

2ª) Rogel Siqueira Marcos